



EM 16 / 07 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 060 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 846

em 16/07/2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 059/2019 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE FOGOS DE ARTÍFICIO E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 18.06.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 11.07.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após reunião nesta Casa de Leis e partindo do princípio principal da matéria que é divulgar orientações sobre os danos causados pela queima e pelo uso incorreto de fogos de artifícios, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à matéria e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 11 de Julho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário